



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 472, de 12 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias da servidora **LILIAN OLIVEIRA ROSA**, SIAPE nº 1049234, conforme quadro abaixo:

Período	De	Para	Total	Exercício
1º	17/12/2014 a 31/12/2014	-	15 dias	2014
2º	16/07/2015 a 30/07/2015	-	15 dias	
3º	17/12/2015 a 31/12/2015	07/12/2015 a 21/12/2015	15 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de agosto de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari